

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DE MAUS-TRATOS DE ANIMAIS

**REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº _____, DE 2015.
(Da Sra. Tereza Cristina)**

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com fundamento no artigo 36, inciso II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que sejam solicitadas ao Excelentíssimo Ministro da Saúde, Senhor Arthur Chioro, informações sobre a eficácia/vigência da Portaria Interministerial nº 1.426, de 11 de julho de 2008, que versa sobre o tratamento da Leishmaniose Visceral em cães infectados ou doentes.

JUSTIFICAÇÃO

É de fundamental importância para o desenvolvimento dos trabalhos desta a CPI, que Excelentíssimo Ministro da Saúde, Senhor Arthur Chioro, preste consistentes informações sobre a eficácia da Portaria Interministerial nº 1.426/2008, editada em conjunto com o Ministério de Estado da Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural; que por força da decisão proferida pelo ex-Presidente do Supremo Tribunal Federal, Senhor Joaquim Barbosa, em sede de Suspensão de Liminar, transitada em julgado, afastou definitivamente a eficácia/vigência da referida Portaria Interministerial;

Sala da Comissão, em 3 de setembro de 2015.

**Deputada TEREZA CRISTINA
PSB/MS**